



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 344/57 (SAAE)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente o Crédito Especial de CR\$43.200,00, destinado a atender o pagamento das seguintes despesas:

Waldimiro Moreira Zebral - Aluguel de uma área de terreno no lugar denominado "Lopes" utilizada pela Prefeitura para captação de água potável.....	28.200,00
Joaquim Lopes Florido - Aluguel de um funcionamento se impossibilitou devido a captação de água do "Lopes".....	5.000,00
Belisário Nóbrega de Ayrosa - Serviço de administração da captação de água do "Lopes" e estudos da água do lugar denominado "Agua Boa".....	10.000,00

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE JUNHO DE 1957 .

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto
Prefeito